



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 372/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de outubro de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 506/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E7-5F9E-FC15-C147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/10/2023 14:28:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/54E7-5F9E-FC15-C147>

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretaria de Relações Institucionais

Senhor secretário,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 506/2023, de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta Secretaria tem a informar que:

1 – A utilização do espaço da sala de vídeo foi suspensa nos últimos dias, em razão das obras relacionadas à adequação da rede de energia elétrica da unidade educacional. No entanto, as atividades que antes eram realizadas naquele espaço continuaram a ser desenvolvidas na biblioteca da escola, para que não houvesse prejuízo pedagógico aos alunos;

2 – Os equipamentos eletroeletrônicos, como projetor, notebook, roteador caixas de som e aparelhos de ar condicionado estão funcionando normalmente. Conforme informado acima, a sala apenas deixou de ser utilizada, temporariamente, para conclusão da obra relacionada à adequação da rede de energia elétrica da unidade;

3 – A utilização da sala de vídeo foi liberada na última quarta-feira, 20 de setembro, após conclusão da obra de adequação da rede de energia elétrica;

4 – O acompanhamento e fiscalização das obras de adequação da rede de energia elétrica são feitos pelos técnicos da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, motivo pelo qual esta Secretaria não teve acesso a eventual relatório de vistoria;

5 – Treze aparelhos de ar condicionado instalados nas salas de aula estão em perfeito funcionamento após a adequação da rede de energia elétrica da unidade. No entanto, outros oito aparelhos permanecem desligados, em razão de novo problema elétrico detectado. A empresa responsável pela obra de reforma e ampliação daquela unidade educacional deverá ser notificada pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano para providenciar o reparo;



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6 – Sim, a concessionária Elektro concluiu a adequação externa da rede de energia elétrica no último dia 17 de agosto e a empresa G-Energy concluiu a parte interna no dia 21 de setembro, de acordo com informações prestadas pela chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678E-9800-3DA4-E37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 26/09/2023 09:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 28/09/2023 05:49:04
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/678E-9800-3DA4-E37D>

Memorando 4- 11.554/2023

De: Evandro T. - SODU-DOP-SECGC

Para: SRI - Secretaria de Relações Institucionais - A/C Marcos S.

Data: 02/10/2023 às 12:26:54

Setores envolvidos:

SEDUC, SODU-DOP-SECGC, SEDUC-SEC, SODU-SEC, SRI

Requerimento Legislativo nº 506/23

Sr. Secretário

Em complemento ao **Despacho 2- 11.554/2023** da SEDUC, notadamente em relação ao Item 5 do Requerimento em pauta, informo que a empresa responsável (Construtora Aumaris Ltda.) pelas obras de reforma da Unidade Educacional foi notificada através do **Ofício 3.589/2023 - NOTIFICAÇÃO - APARELHOS DE AR CONDICIONADO NÃO FUNCIONAM - CT 092/2018-CP 06/2018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUTH BARROSO TEIXEIRA (CONSTRUTORA AUMARIS)** conforme cópia em anexo, com visualização e leitura pela Notificada deu-se em 26/09/2023, as 14h18min, cujo acompanhamento e fiscalização quanto ao efetivo cumprimento está a cargo da equipe técnica da Engenharia da SODU.

—
Evandro Junio Teixeira

Anexos:

NOTIFICACAO_08_APARELHOS_DE_AR_CONDICIONADO_NAO_FUNCIONAM_EMEF_RUTH_BARROSO_CT_92_2018_CP_06_2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB87-EAC8-EB5A-F349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 02/10/2023 14:10:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DB87-EAC8-EB5A-F349>

À

Construtora Aumaris Ltda.
Sr. Elias Moussa Neto

Ref.: Memorando 11.929/2023 - “Aparelhos de ar condicionado que não estão funcionando”

Contrato nº 092/2018 – CP nº 06/2018 - “Reforma e Ampliação da EMEF Profa. Ruth Barrosos Teixeira”

Prezado Senhor,

Considerando que após sanadas todas as pendências para a ligação do transformador de energia para atender toda a rede de ares condicionados da Unidade Educacional, ainda há 08 (oito) aparelhos que não estão funcionando, apesar de a energia chegar até estes, conforme constatado em vistoria da equipe de manutenção da Secretaria de Educação;

Considerando que a referida “reforma e ampliação”, de cujo objeto constou a instalação de ares condicionados, foi executada recentemente pela empresa Construtora Aumaris Ltda., sendo que o Termo de Recebimento Definitivo data de 20/12/2019, conforme cópia anexa, estando a obra, portanto, dentro do prazo de garantia;

Fica a empresa **Construtora Aumaris Ltda. NOTIFICADA** para que **providencie, no prazo de 48 horas**, a contar do recebimento desta, **todos os reparos necessários, a fim de que os equipamentos de ar-condicionado estejam em perfeito funcionamento.**

Sem mais, subscrevemo-nos.

Porto Ferreira, 26 de setembro de 2023.

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano